



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Considerando que o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito José Herculano Pereira dos Santos, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais);

Requeiro ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, que solicite ao Vereador Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao autor do Projeto de Lei ofício requisitando informações acerca do tipo de reforma pela qual passará a Unidade de Atendimento Integrado – UAI.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 27 de janeiro de 2026.

Relator da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Defiro o pedido do Relator.

Encaminhe-se o requerimento ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Iturama.

Iturama, 27 de janeiro de 2026.



Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 14/2026-GP

Iturama, 27 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os meus cumprimentos, atendendo à solicitação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, requisito informações detalhadas acerca do **Projeto de Lei nº 13/2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)**.

O pedido visa subsidiar a análise técnica da referida Comissão quanto à destinação dos recursos para a reforma da **Unidade de Atendimento Integrado (UAI)**. Nesse sentido, solicitamos o envio detalhado do tipo de Reforma, descrição técnica das intervenções e melhorias previstas na unidade.

Tais esclarecimentos são fundamentais para o regular trâmite legislativo e para a transparência na aplicação dos recursos públicos municipais.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador 
Sinomar Barbosa de Moraes
- Presidente -

A Sua Excelência o Senhor
Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal
Iturama-MG